

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Edital Nº 08/2014 - Convocação Prova Objetiva

A Prefeitura Municipal de Campinas publica a CONVOCAÇÃO para a realização da PROVA OBJETIVA do Concurso Público – Técnico de Enfermagem, regido pelo Edital 08/2014, de acordo com as seguintes determinações e escalonamento:

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

DATA DA PROVA / HORÁRIO
18/01/2015 – DOMINGO Horário de apresentação: 13 horas Horário de fechamento dos portões: 13h45

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1) O Cartão de Convocação contendo o local, a sala e o horário das provas, já está disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), em “Local de Prova”.
- 2) É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.
- 3) Caso o candidato prefira, pode consultar a publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Campinas, disponível em:
http://suplementos.campinas.sp.gov.br/admin/download/suplemento_2015-01-12_cod323_1.pdf

3) As provas serão aplicadas na cidade de Campinas/SP nos seguintes locais:

LOCAL DE PROVA		ENDEREÇO	BAIRRO
01	METROCAMP - PRÉDIO 1	RUA DR. SALES DE OLIVEIRA, 1661	VILA INDUSTRIAL
02	METROCAMP - PRÉDIO 2	RUA DR. SALES DE OLIVEIRA, 1661	VILA INDUSTRIAL
03	POLICAMP - FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS	RUA LUIZ OTÁVIO, 1281	PQ. SANTA CÂNDIDA
04	E.E. PROCÓPIO FERREIRA	RUA SYNIRA DE ARRUDA VALENTE, 1342	JD. DAS OLIVEIRAS
05	E.E. DR. DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI	RUA EDMUNDO VOSGRAU, 515	PARQUE JAMBEIRO
06	E.E. JÚLIO MESQUITA	RUA ITARARÉ, S/N	JD. DAS OLIVEIRAS
07	E.E. CULTO À CIÊNCIA	RUA CULTO À CIÊNCIA, 422	BOTAFOGO
08	E.E. DEPUTADO EDUARDO BARNABÉ	RUA ADILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, S/N	DIC I
09	E.E. ADALBERTO NASCIMENTO	RUA ADALBERTO CERQUEIRA LIMA, S/N	PQ. TAQUARAL
10	E.E. 31 DE MARÇO	RUA PEDRO PINHEIRO, 385	JD. SANTA MÔNICA
11	E.E. PROF. CARLOS LENCASTRE	RUA ANTONIO GRIGOLETO, 88	JD. GARCIA
12	ETEC - CONSELHEIRO ANTONIO PRADO - (ETECAP)	AVENIDA CÔNEGO ANTONIO ROCCATO, S/Nº	JD. SANTA MÔNICA

DEMAIS COMUNICADOS

- 1) Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- 2) As Provas Objetivas terão duração de 4 (quatro) horas.
- 3) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.
- 3.1) O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
- 4) É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova.

5) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos originais citados a seguir: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.1) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.2) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

5.3) Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6) Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a)** chegar após o horário limite fixado para a entrada dos candidatos nos locais de realização de qualquer uma das etapas ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- b)** não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 5;
- d)** agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- e)** não permitir a coleta de sua assinatura;
- f)** não se submeter ao sistema de identificação por digital e detecção de metal;
- g)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- h)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta;
- i)** fizer anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j)** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da prova;
- k)** não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas;
- l)** ausentar-se da sala de provas portando Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, agendas eletrônicas, BIP, *pager*, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
- o)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- p)** utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- q)** descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
- r)** não atender às determinações do Edital que rege o certame e de seus Anexos.

6.1) Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.

6.2) Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades destes aparelhos resultará na exclusão do candidato do certame, ainda que o mesmo esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

7) Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

7.1) Será aberta exceção para candidatas lactantes. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança lactante.

7.2) O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

- 7.3)** Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança lactente, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- 7.4)** Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Prova Objetiva, assim como não será permitida a presença de crianças não lactentes com os acompanhantes.
- 7.4.1)** Caso haja crianças não lactentes junto com o acompanhante, este deverá retirar-se do local de realização das etapas, antes do fechamento dos portões, sob pena de exclusão da candidata.
- 8)** Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 8.1)** Na situação descrita no item 8, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ainda que acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences, será automaticamente eliminado do concurso.
- 9)** Os candidatos deverão observar todas normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de abertura 08/2014 (Capítulos VII e VIII).

Campinas, 9 de janeiro de 2015

Airton Aparecido Salvador
Diretor de Recursos Humanos